



INDICAÇÃO Nº 1553/2025

Criação de mais um Conselho Tutelar no Município de Jundiaí.

Considerando que o Conselho Tutelar é resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira, no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

Considerando os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

Considerando a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, determinando que, para assegurar a equidade de acesso, caberá aos municípios e ao Distrito Federal, criar e manter Conselhos Tutelares, observada, preferencialmente, a proporção mínima de um Conselho para cada cem mil habitantes;

Considerando que, segundo Censo Demográfico de 2022, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do município de Jundiaí era de 443.116 habitantes;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de mais um Conselho Tutelar no Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

MARIANA JANEIRO

/Arjo

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 16/05/2025 11:42

